

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021**

2 Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h05min  
3 (nove horas e cinco minutos), por intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência,  
4 realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de  
5 2021, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art.  
6 44, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008 e do Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, que  
7 trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato  
8 Normativo nº 125/2020, de 11 de agosto de 2020, sob a Presidência Exma. Sra. Vice-  
9 Procuradora-Geral de Justiça **DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**,  
10 em virtude de impossibilidade de comparecimento do Procurador-Geral de Justiça, **DR.**  
11 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**, em virtude de viagem institucional. Presente o Corregedor-  
12 Geral de Justiça **DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA** e os Conselheiros: **DR.**  
13 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, **DR. MIGUEL ÂNGELO DE**  
14 **CARVALHO PINHEIRO**, **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL**  
15 **ALBUQUERQUE LEITE**, **DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**, **DR.**  
16 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, **DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES**  
17 **MELO E DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**, totalizando **9 (nove)**  
18 **membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência verificou a existência do *quórum* e abriu a  
19 presente Sessão, saudando a todos os membros e servidores do Ministério Público e registrou a  
20 presença do Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante  
21 da ACMP. A presente Sessão Extraordinária foi convocada com fundamento no art. 25 e 38 do  
22 Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento à deliberação  
23 do Colegiado, em sua 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 03/08/2021, convocou a presente  
24 Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência  
25 institucional, na forma abaixo relacionada: **MATÉRIA DE APRECIÇÃO: PROMOÇÃO**  
26 **E REMOÇÃO: ENTRÂNCIA FINAL: 1) – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
27 **MARACANAÚ (área de atuação Auxiliar com atribuição no Patrimônio Público): Edital nº**  
28 **023/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019833-**  
29 **8. A Presidência passou a palavra para o Sr Relator Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, o**  
30 **qual apresentou relatório e voto da matéria. DECISÃO: O Conselho Superior, à unanimidade**  
31 **dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela**  
32 **indicação da REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do Dr. Plínio Augusto Almeida Pereira –**  
33 **Promotor de Justiça titular da 10ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, para a**  
34 **12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação Auxiliar com atribuição**  
35 **no Patrimônio Público) de igual Entrância. 2) – 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
36 **FORTALEZA (área de atuação Educação - 14ª Vara Cível): Edital nº 024/2021 -**  
37 **PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019834-9. A**  
38 **Presidência passou a palavra para a Sra. Relatora. Dra. Ângela Maria Góis do Amaral**  
39 **Albuquerque Leite, a qual apresentou relatório e voto da matéria. DECISÃO: O Conselho**  
40 **Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora**

41 e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE, da Dra. Emilda Afonso de**  
42 **Sousa** – Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio de Entrância  
43 Intermediária, para a 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação  
44 Educação - 14ª Vara Cível) de Entrância Final. 3) – **134ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
45 **FORTALEZA (área de atuação Meio Ambiente e Planejamento Urbano): Edital nº**  
46 **025/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.** A Presidência passou a  
47 palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos,  
48 conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência  
49 proclamou o resultado da lista tríplice, na seguinte ordem: 1º – **Dr(a). Ronald Fontenele**  
50 **Rocha**, obteve 8 votos em 1º lugar na lista; 2º – **Dr(a). Igor Pereira Pinheiro**, obteve 6 votos em  
51 2º lugar e 2 votos em 3ª lugar na lista; 3º – **Dr(a). Breno Rangel Nunes da Costa**, obteve 2 votos  
52 em 2º lugar e 6 votos em 3º lugar. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**  
53 **MERECIMENTO do Dr. Ronald Fontenele Rocha**, Promotor de Justiça titular da 121ª  
54 Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, para a 134ª PROMOTORIA DE  
55 JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Meio Ambiente e Planejamento Urbano) de igual  
56 Entrância. 4) – **122ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação**  
57 **Auxiliar da Família): Edital nº 026/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE**  
58 **ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019844-9.** A Presidência passou a palavra para o Sr.  
59 Relator **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira**, o qual apresentou relatório e voto da matéria.  
60 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,  
61 seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do**  
62 **Dr. Marcelo Rosa Melo** – Promotor(a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca  
63 de Entrância Intermediária, para a 122ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área  
64 de atuação Auxiliar da Família) de Entrância Final. 5) – **95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
65 **DE FORTALEZA (área de atuação Criminal - 16ª Vara): Edital nº 027/2021 - REMOÇÃO**  
66 **PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019847-1.** A Presidência passou  
67 a palavra para a Sra. Relatora **Dra. Maria de Fátima Pereira Valente**, a qual apresentou  
68 relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em  
69 voto aberto e fundamentado, seguiu o voto da relatora e deliberou pela indicação da  
70 **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia** – Promotor(a) de  
71 Justiça titular da 110ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, para a 95ª  
72 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Criminal - 16ª Vara) de igual  
73 Entrância. 6) – **132ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação**  
74 **DECON): Edital nº 037/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA**  
75 **nº 09.2021.00019864-9.** A Presidência passou a palavra para o Sr. Relator **Dr. Miguel Ângelo**  
76 **de Carvalho Pinheiro**, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho  
77 Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator  
78 e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE, da Dra. Ana Beatriz Pereira**  
79 **de Oliveira e Lima** – Promotora de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Tianguá de  
80 Entrância Intermediária, para a 132ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de  
81 atuação DECON) de Entrância Final. **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** A Secretaria dos  
82 Órgãos Colegiados informou que os **Editais nºs 029/2021 (P/A) 2ª MORADA NOVA e 033/2021**  
83 **(P/A) 1ª QUIXADÁ**, referentes a **promoção por antiguidade para a Entrância Intermediária se**  
84 **encontram desertos por ausência/desistência de candidato.** O Conselho Superior, à unanimidade  
85 dos votantes, tomou ciência dos **Editais que se encontram desertos. 1) – 1ª PROMOTORIA DE**  
86 **JUSTIÇA DE AQUIRAZ: Edital nº 028/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE**

87 **ANTIGUIDADE.** PGA nº 09.2021.00019851-6. A Presidência passou a palavra para o Sr  
88 Relator Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, o qual apresentou relatório e voto da matéria.  
89 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,  
90 seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do Dr.**  
91 **Aníbal Ferreira Cardoso** – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Baturité  
92 de Entrância Intermediária, para a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ de igual  
93 Entrância. **2) – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE: Edital nº 030/2021 -**  
94 **REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.** A Presidência passou a palavra pela  
95 ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de  
96 votação em anexo. Encerrada à votação, inviabilizada ficou a proclamação do resultado da lista  
97 tríplice, uma vez verificado o empate de 04 votos em primeiro lugar e 04 votos em segundo lugar  
98 das candidatas Dra. Milvania de Paula Britto Santiago e Dra. Lívia Cristina Araújo e Silva.  
99 Após discussão, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior solicitou a  
100 reconsideração de seu voto, com fundamento no parágrafo 1º do art. 20 do Regimento Interno  
101 do CSMP. Em seguida, a Presidência submeteu ao Colegiado o referido pedido de  
102 reconsideração de voto, tendo sido acolhido por maioria pelos votantes, tendo o Sr. Conselheiro  
103 Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira se absterido de votar por entender desnecessário  
104 submeter ao colegiado o acolhimento ou não do pedido de reconsideração, em virtude de ser  
105 direito do Conselheiro a mudança de voto antes da proclamação do resultado, conforme  
106 previsão no Regimento Interno do CSMP. Após, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Lucídio de  
107 Queiroz Júnior procedeu à reconsideração de seu voto, justificando que o faz levando-se em  
108 consideração que as diferenças de pontuação foram muito pequenas entre as candidatas, o grau  
109 de dificuldade da Promotoria de Justiça de Crateús ocupada pela Dra. Milvânia de Paula Britto  
110 Santiago, bem como a quantidade de vezes em que mesma já figurou em lista de remoção,  
111 alterando, portanto, sua lista, a qual ficou composta na seguinte ordem: 1º – Dr(a). Milvânia de  
112 Paula Britto Santiago, 2º – Dr(a). Lívia Cristina Araújo e Silva, 3º – Dr(a). Davi Carlos  
113 Fagundes Filho. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da  
114 lista tríplice, na seguinte ordem: 1º – **Dr(a). Milvânia de Paula Britto Santiago**, obteve 5 votos  
115 em 1º lugar e 3 votos em 2º lugar na lista; 2º – **Dr(a). Lívia Cristina Araújo e Silva**, obteve 3  
116 votos em 1ª lugar na lista e 5 votos em 2º lugar ; 3º – **Dr(a). Davi Carlos Fagundes Filho**,  
117 obteve 7 votos em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**  
118 **MERECIMENTO da Dra. Milvânia de Paula Britto Santiago**, Promotora de Justiça titular da  
119 3ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, para a 2ª PROMOTORIA DE  
120 JUSTIÇA DE BEBERIBE de igual Entrância. **3) – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
121 **LIMOEIRO DO NORTE: Edital nº 031/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE**  
122 **ANTIGUIDADE.** PGA nº 09.2021.00019853-8. A Presidência passou a palavra para o Sr.  
123 Relatora Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, o qual apresentou relatório e voto da matéria.  
124 **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,  
125 seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do**  
126 **Dr. Felipe Carvalho de Aguiar** – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de  
127 Tabuleiro do Norte de Entrância Inicial, para a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO  
128 DO NORTE de Entrância Intermediária. **4) – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
129 **ITAPAJÉ: Edital nº 032/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.** PGA  
130 nº 09.2021.00019855-0. A Presidência passou a palavra para o Sr Relator Dr. Marcos William  
131 Leite de Oliveira, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho  
132 Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator

133 e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do Dr. Pablo de Oliveira Alves**  
134 – Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas de Entrância  
135 Intermediária, para a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ de igual Entrância.  
136 **ENTRÂNCIA INICIAL:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados informou que o Edital nº  
137 034/2021 (R/A) MISSÃO VELHA, referente a remoção por antiguidade na Entrância Inicial se  
138 encontra deserto por ausência de candidato. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,  
139 tomou ciência dos Editais que se encontram desertos. 1) – PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
140 **DE OCARA: Edital nº 035/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO.**  
141 A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e  
142 fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a  
143 votação a Presidência proclamou o resultado dos nomes indicados dada a impossibilidade de  
144 composição completa da lista tríplice, na seguinte ordem: 1º – **Dr. Antônio Forte de Souza**  
145 **Júnior**, obteve 8 votos em 1º lugar na lista; 2º – **Dra. Ana Carolina Lima Pinheiro de**  
146 **Albuquerque**, obteve 8 votos em 2º lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**  
147 **MERECEMENTO do Dr. Antônio Forte de Souza Júnior**, Promotor de Justiça titular da  
148 Promotoria de Justiça de Chorozinho de Entrância Inicial, para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
149 DE OCARA de igual Entrância. 2) – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM: Edital nº**  
150 **036/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019857-**  
151 **1.** A Presidência passou a palavra para o Sr Relator **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira**, o  
152 qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade  
153 dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela  
154 indicação da **REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, da Dra. Ana Carolina Lima Pinheiro de**  
155 **Albuquerque** – Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Irauçuba de Entrância  
156 Inicial, para a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM de igual Entrância. **SOLICITAÇÃO**  
157 **DE ENVIO DOS VOTOS:** A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou aos Senhores  
158 Conselheiros, em cumprimento a decisão do CSMP, proferida na 30ª Sessão Ordinária realizada  
159 em 10/08/2021, procedessem com o envio de seus votos escritos no prazo máximo de 24 horas  
160 para a devida publicação no sítio eletrônico da intranet do MPCE. Em seguida, a Dra. Flávia  
161 Soares Unneberg comunicou que a posse dos membros promovidos e removidos está prevista  
162 para o dia **17/09/2021**, conforme informação da Secretaria Geral desta Procuradoria. O Conselho  
163 Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das comunicações. **COMUNICAÇÃO:**  
164 **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira:** Elogiou a Presidência por sua paciência e resiliência na  
165 condução dos trabalhos, de forma objetiva e sem perder a sensibilidade; ressaltou seu sentimento  
166 de gratidão pela realização da presente reunião e pela reforma do Regimento Interno do CSMP; e  
167 agradeceu a Secretaria dos Órgãos Colegiados e sua equipe pelo apoio dispensado ao Colegiado.  
168 **Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro:** Elogiou a Presidência pela competência e forma de  
169 condução dos trabalhos, onde sempre procura a melhor forma para as decisões; parabenizou o  
170 trabalho realizado pelo CSMP e a todos os membros promovidos e removidos. **Dra. Maria de**  
171 **Fátima Pereira Valente:** Parabenizou todos os membros promovidos e removidos, desejando  
172 saúde a todos. **Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior:** Desejou aos membros providos e  
173 removidos muitas felicidades e a todos uma excelente semana. **Dr. Pedro Casimiro Campos de**  
174 **Oliveira:** comunicou que o Conselho Nacional do Ministério Público editou em 10 de agosto  
175 próximo passado a Resolução nº 243/2021, a qual dispõe sobre a necessidade de reconhecimento,  
176 por instituição de ensino superior brasileiro, de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por  
177 instituições estrangeiras, para fins de registro, averbação ou anotação dos respectivos títulos nos  
178 assentamentos ou prontuários funcionais de membros. Comunicou ainda que o CNMP, por conta

179 da referida Resolução, deu um prazo de 120 (cento e vinte) dias para os Ministérios Públicos  
180 procederem com alteração em seus Regimentos Internos do CSMP, e, portanto, encaminhará  
181 proposta ao colegiado para tais providências, bem assim pequenos ajustes que entende devam ser  
182 feitos ao novo regimento interno, visto ter sido identificadas falhas nos modelos das certidões  
183 propostas pela CGMP. **Dr. Luís Laércio Fernandes Melo:** Registrou que fazer parte do  
184 Colegiado é um grande aprendizado e parabenizou os membros promovidos e removidos. **Dr.**  
185 **Marcos William Leite de Oliveira:** Parabenizou aos membros promovidos e removidos na  
186 pessoa do Dr. Humberto Ibiapina Lima Maia, o qual foi removido para 95ª Promotoria de Justiça  
187 de Fortaleza que agora ocupará a promotoria de justiça que fora sua titularidade por mais de  
188 20(vinte) anos. Lembrou da Sessão Extraordinária designada para o dia 03 de setembro próximo  
189 futuro. **Dr. Herbet Gonçalves Santos:** Parabenizou a todos os membros promovidos e  
190 removidos. **Dra. Flávia Soares Unneberg:** comunicou que amanhã (quarta-feira) às 10:30h  
191 haverá Sessão Extraordinária do CPJ, e parabenizou todos os membros promovidos e removidos.  
192 **Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves:** Parabenizou os membros promovidos e  
193 removidos, fazendo suas as palavras do Dr. Lucídio, Dr. Luís Laércio e Dr. Marcos William,  
194 ressaltando que a vida é um aprendizado constante, e que tem sido de grande crescimento  
195 participar dessas Sessões, e que se encontra em uma posição privilegiada pela oportunidade de  
196 poder observar as mentes brilhantes, debatendo os diversos temas institucionais, mostrando que  
197 existem diversos caminhos possíveis, e que sempre se procura seguir o que for melhor, para o  
198 interesse público e Institucional. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou*  
199 *ciência dos registros.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 11:03h, a  
200 Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual  
201 eu, \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia Soares Unneberg,** Promotora de Justiça  
202 e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi  
203 dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por  
204 este Colegiado.

205  
206  
207 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**

208 Vice-Procuradora Geral de Justiça

209 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

210  
211  
212 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**

213 Conselheiro

214  
215  
216 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**

217 Conselheiro

218  
219  
220 **ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**

221 Conselheira

222  
223  
224 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**

225 Corregedor-Geral do Ministério Público  
226 **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE**  
227 Conselheira

228  
229  
230 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
231 Conselheiro

232  
233  
234 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**  
235 Conselheiro

236  
237  
238 **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**  
239 Conselheiro

240  
241 **ANEXO ATA REFERENTE AO**  
242 **RESULTADO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES OCORRIDAS POR OCASIÃO DA 12ª**  
243 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 31/08/2021**  
244

245  
246 **PROMOÇÃO E REMOÇÃO - ENTRÂNCIA FINAL**  
247

248 1) – **12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ (área de atuação Auxiliar com**  
249 **atribuição no Patrimônio Público)**: Edital nº 023/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
250 ANTIGUIDADE. *PGA nº 09.2021.00019833-8. Edital distribuído por sorteio para a Relatoria*  
251 *do(a) Sr(a). Conselheiro(a) Dr(a). Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro.*

<b>REMOVEDO(A)</b>	<b>PLÍNIO AUGUSTO ALMEIDA PEREIRA</b> Processo nº 09.2021.00010079-7 protocolado em 23/04/2021
--------------------	---

252  
253 2) – **12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Educação - 14ª**  
254 **Vara Cível)**: Edital nº 024/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. *PGA*  
255 *nº 09.2021.00019834-9. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do(a) Sr(a).*  
256 *Conselheiro(a) Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite.*

<b>PROMOVIDO(A)</b>	<b>EMILDA AFONSO DE SOUSA</b> Processo nº 09.2021.00010115-2 protocolado em 23/04/2021
---------------------	---

257  
258 3) – **13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Meio**  
259 **Ambiente e Planejamento Urbano)**: Edital nº 025/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
260 MERECEMENTO.

261 **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO MERECEMENTO**

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
<b>Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Breno Rangel Nunes da Costa 3º Igor Pereira Pinheiro
<b>Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa
<b>Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa
<b>Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa
<b>Dra. Maria de Fátima Pereira Valente</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa
<b>Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Breno Rangel Nunes da Costa 3º Igor Pereira Pinheiro
<b>Dr. Luís Laércio Fernandes Melo</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa
<b>Dr. Marcos William Leite de Oliveira</b>	1º Ronald Fontenele Rocha 2º Igor Pereira Pinheiro 3º Breno Rangel Nunes da Costa

### RESULTADO VOTAÇÃO

<b>colocação</b>	<b>RONALD FONTENELE</b>	<b>IGOR PEREIRA</b>	<b>BRENO RANGEL</b>
<b>1º</b>	8	-	-
<b>2º</b>	-	6	2
<b>3º</b>	-	2	6
<b>Total</b>	8	8	8

### COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>LISTA TRÍPLICE</b>
<b>1º</b>	Ronald Fontenele Rocha
<b>2º</b>	Igor Pereira Pinheiro
<b>3º</b>	Breno Rangel Nunes da Costa
<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>RONALD FONTENELE ROCHA</b> <b>Processo nº 09.2021.00010106-3 protocolado em 23/04/2021</b>

267 **4) – 122ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Auxiliar da**  
268 **Família):** Edital nº 026/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº  
269 09.2021.00019844-9. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a)  
270 Pedro Casimiro Campos de Oliveira.

<b>PROMOVIDO(A)</b>	<b>MARCELO ROSA MELO</b> Processo nº 09.2021.00009949-5 (juntada: 09.2021.00009994-0) protocolados em 23/04/2021
---------------------	--

271  
272 **5) – 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Criminal - 16ª**  
273 **Vara):** Edital nº 027/2021 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº  
274 09.2021.00019847-1. Edital distribuído por sorteio para a Relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a)  
275 Dr(a). Maria de Fátima Pereira Valente.

<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>HUMBERTO IBIAPINA LIMA MAIA</b> Processo nº 09.2021.00009695-4 protocolado em 20/04/2021
--------------------	--

276  
277 **6) – 132ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação DECON):**  
278 Edital nº 037/2021 - PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº  
279 09.2021.00019864-9. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a)  
280 Dr(a). Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro.

<b>PROMOVIDO(A)</b>	<b>ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA</b> Processo nº 09.2021.00010340-6 protocolado em 27/04/2021
---------------------	---

### **PROMOÇÃO E REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

281  
282  
283 **1) – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AQUIRAZ:** Edital nº 028/2021 - REMOÇÃO  
284 PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019851-6. Edital distribuído por  
285 sorteio para relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a) Dr(a). Francisco Lucídio de Queiroz Júnior.

<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>ANÍBAL FERREIRA CARDOSO</b> Processo nº 09.2021.00010151-9 protocolado em 23/04/2021
--------------------	--

286  
287 **2) – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBERIBE:** Edital nº 030/2021 - REMOÇÃO  
288 PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO.

### **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO MERECEMENTO**

289  
290

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
<b>Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira</b>	1º Milvânia de Paula Britto Santiago 2º Lívia Cristina Araújo e Silva 3º Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre

<b>Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro</b>	1º Lívia Cristina Araújo e Silva 2º Milvânia de Paula Britto Santiago 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite</b>	1º Milvânia de Paula Britto Santiago 2º Lívia Cristina Araújo e Silva 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira</b>	1º Milvânia de Paula Britto Santiago 2º Lívia Cristina Araújo e Silva 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dra. Maria de Fátima Pereira Valente</b>	1º Lívia Cristina Araújo e Silva 2º Milvânia de Paula Britto Santiago 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior</b> <b>Obs.: reconsiderou seu voto na forma prevista do art. 20, §1º, do Regimento Interno do CSMP.</b>	<b>VOTO APÓS RECONSIDERAÇÃO:</b> 1º Milvânia de Paula Britto Santiago 2º Lívia Cristina Araújo e Silva 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dr. Luís Laércio Fernandes Melo</b>	1º Lívia Cristina Araújo e Silva 2º Milvânia de Paula Britto Santiago 3º Davi Carlos Fagundes Filho
<b>Dr. Marcos William Leite de Oliveira</b>	1º Milvânia de Paula Britto Santiago 2º Lívia Cristina Araújo e Silva 3º Davi Carlos Fagundes Filho

291  
292

#### RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	Milvânia de Paula	Lívia Cristina	Mônica Kaline	Davi Fagundes
1º	5	3	-	-
2º	3	5	-	-
3º	-	-	1	7
<b>Total</b>	8	8	1	7

293  
294

#### COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Milvânia de Paula Britto Santiago
2º	Lívia Cristina Araújo e Silva
3º	Davi Carlos Fagundes Filho
<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>MILVÂNIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO</b> Processo nº 09.2021.00009757-5 protocolado em 20/04/2021

295 **3) – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE:** Edital nº 031/2021 -  
296 **PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE.** PGA nº 09.2021.00019853-8. Edital

297 distribuído por sorteio para relatoria do (a) Sr(a). Conselheiro(a) Dr(a). Luís Laércio  
298 Fernandes Melo.

<b>PROMOVIDO(A)</b>	<b>FELIPE CARVALHO DE AGUIAR</b> Processo nº 09.2021.00010038-6 (juntada: 09.2021.00010051-0 protocolado em 23/04/2021
---------------------	--

299  
300 **4) – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPAJÉ:** Edital nº 032/2021 - REMOÇÃO PELO  
301 CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. PGA nº 09.2021.00019855-0. Edital distribuído por sorteio  
302 para relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a) Dr(a). Marcos William Leite de Oliveira.

<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>PABLO DE OLIVEIRA ALVES</b> Processo nº 09.2021.00010122-0 (juntada: 09.2021.00010141-9, 09.2021.00010181-9 protocolados em 23/04/2021
--------------------	---

303  
304  
305  
306  
307  
308  
309

### **REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INICIAL**

**1) – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OCARA:** Edital nº 035/2021 - REMOÇÃO PELO  
CRITÉRIO DE MERECIMENTO.

### **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO MERECIMENTO**

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
<b>Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dra. Maria de Fátima Pereira Valente</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dr. Luís Laércio Fernandes Melo</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>Dr. Marcos William Leite de Oliveira</b>	1º Antônio Forte de Souza Júnior 2º Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque

310  
311

### **RESULTADO VOTAÇÃO**

<b>colocação</b>	<b>ANTÔNIO FORTE</b>	<b>ANA CAROLINA</b>
<b>1º</b>	8	-

2º	-	8
<b>Total</b>	8	8

312  
313

**COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS**

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	Antônio Forte de Souza Júnior
2º	Ana Carolina Lima Pinheiro de Albuquerque
<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JÚNIOR</b> Processo nº 09.2021.00010027-5 protocolado em 23/04/2021

314 2) – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM:** Edital nº 036/2021 - REMOÇÃO PELO  
315 CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. *PGA nº 09.2021.00019857-1. Edital distribuído por sorteio*  
316 *para relatoria do(a) Sr(a). Conselheiro(a) Dr(a). Alcides Jorge Evangelista Ferreira.*

<b>REMOVIDO(A)</b>	<b>ANA CAROLINA LIMA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE</b> Processo nº 09.2021.00010171-9 protocolado em 23/04/2021
--------------------	--

317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350

**Flávia Soares Unneberg**  
Promotora de Justiça

S  
e  
c  
r  
e  
t  
á  
r  
i  
a  
  
d  
o  
s  
  
Ó  
r  
g  
ã  
o  
s  
  
C  
o  
l  
e  
g  
i  
a  
d  
o